

# Apego ao Atraso

*Aue pag 10*

Uma Constituinte imagina-se que seja sinônimo de renovação — ou ao menos de consolidação de algumas perspectivas modernas. Na atual Constituinte brasileira, são muitos os que se intitulam “progressistas”. As propostas supostamente “progressistas”, entretanto, são as que mais vêm exibindo o ranço de coisas ultrapassadas ou inócuas.

Uma delas é a que se refere à estabilidade no emprego. A troca de posições, de ocupações e até mesmo de cidade, é característica das sociedades modernas. Ninguém progride na vida ficando pé no mesmo lugar. Mas é exatamente esse imobilismo que pretendem atingir os constituintes seduzidos pela “estabilidade no emprego”.

Podiam, se quisessem adquirir experiência, fazer um giro de olhos pelo horizonte. O Japão é um raro exemplo de país onde uma relativa estabilidade no emprego parece ter coincido com índices altíssimos de progresso. Mas, nesse caso, não se tratou de estabilidade artificialmente decretada: a estabilidade, ali, é fruto de uma espécie de pacto entre o trabalhador e a empresa; e, nesse contexto, o trabalhador japonês não apenas trabalha muito, como é o mais severo fiscal do seu próprio trabalho. Ganha pouco para o muito que trabalha. Encarrega-se, ele mesmo, dos padrões mínimos de qualidade.

Onde não havia essa tradição, a experiência foi desanimadora. Entre a URSS de Gorbachev e o Japão de Nakasone, o Brasil se parece, certamente, muito mais com a primeira do que com o segundo. E a estabilidade no emprego é exatamente o que está causando dores de cabeça ao atual governo soviético. Pois a produtividade do trabalho, na URSS, desceu a níveis abaixo do aceitável. Deve-se, talvez, a essa

conjuntura o fato de que a mulher soviética se veja submetida a uma carga de trabalho e a espécies de trabalho que não combinariam com o seu sexo.

No caso da URSS, a tentativa de aceleração desejada por Gorbachev choça-se com obstáculos quase intransponíveis, uma vez que o atual Secretário-Geral não revela o menor desejo de alterar o sistema político vigente.

No caso brasileiro, a obsessão do imobilismo também transparece no modo como é discutida, aqui, a questão do salário mínimo. Segundo a definição atual — que vem do Estado Novo, de Getúlio Vargas —, o salário mínimo deve prover as necessidades básicas de uma família de quatro ou cinco pessoas. Se isto é o que se paga a um chefe de família, o que é que se pagará a quem apenas começa a trabalhar e não tem nenhuma qualificação?

O salário mínimo, por qualquer conceituação moderna, deveria ser apenas o “primeiro salário”, estágio inicial de um processo evolutivo. Em algumas grandes empresas brasileiras, já é muito pequena a parcela de mão-de-obra ainda incluída nesse estágio. Mas o brasileiro continua a pensar no salário mínimo como “ponto de chegada”, como um salário que tem de ser “satisfatório”.

Isto significa amarrar a economia num estágio primitivo, não qualificado. Pode-se contrargumentar dizendo que é imensa a quantidade de brasileiros incluída nessa faixa de remuneração. Mas, se não se muda o conceito de salário mínimo, ele continuará a desestimular perpetuamente a qualificação profissional e a servir de alimento à demagogia populista.